

Portaria nº 078 de 10 de março de 2014.

**Torna pública decisão quanto a recursos de Análise
Prévia de propostas apresentadas no Edital 05/2013 –
Projetos Estratégicos em Cultura 2014.**

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 8.13 e subitens do Edital 05/2013 – Projetos Estratégicos em Cultura 2014,

RESOLVE

Art. 1º Indeferir o(s) recurso(s) interposto(s) indicados no Anexo I, mantendo a decisão de não inscrição das referidas propostas.

Art. 2º As propostas entregues em meio físico e não inscritas ficarão à disposição dos proponentes para retirada em até 60 (sessenta) dias, sendo inutilizadas aquelas que não forem retiradas no prazo.

Salvador, 10 de março de 2014.

Antônio Albino Canelas Rubim
Secretário de Cultura

ANEXO I - PROPOSTAS NÃO INSCRITAS (em ordem alfabética por proponente)

	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
1	BIT MEDIA LTDA – ME	DIGITALIA – FESTIVAL/CONGRESSO/OBSERVATÓRIO INTERNACIONAL DE MÚSICA E CULTURA DIGITAL
2	MOVIMENTO CULTURAL VIVA IRARÁ	CENTENÁRIO DE ARISTEU NOGUEIRA E FERNANDO SANT'ANNA – IRARÁ – 1915-2015